



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 02(dois) de dezembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----.

Às dez horas do dia 02(dois) de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Geovane Rodrigues do Nascimento, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do 27/11/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 27/11/2025; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0005/2025 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, ACRESCENTA-SE ARTIGO AO PROJETO DE LEI Nº 0367/2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ATLETA DO FUTURO CABO FRIO, ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA A INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO E FORMAÇÃO ESPORTIVA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI: 0354/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA COLETA PREMIADA ESCOLAR DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0373/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**, CRIA O SELO MUNICIPAL DE COMÉRCIO CONFIÁVEL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E BOAS PRÁTICAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0394/2025 - GEOVANI RATINHO**, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO NO SEGUNDO DISTRITO – TAMOIOS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0396/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI O PROGRAMA ESTALEIRO ESCOLA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, VOLTADO À FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NAS ÁREAS NÁUTICA E MARÍTIMA, À INCLUSÃO SOCIAL, À VALORIZAÇÃO DA CULTURA NAVAL E À RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DA

CAPACITAÇÃO EM MANUTENÇÃO E REFORMA DE EMBARCAÇÕES, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0397/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA GUARDA MUNICIPAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0398/2025 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DE CUIDADOS ÍNTIMOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre evento ocorrido no dia anterior no encerramento do curso do PROES, destacando que foram entregues certificados para crianças que muito alegres participaram do projeto de combate as drogas que fora iniciado havia mais de trinta e três anos em Cabo Frio, cujo idealizador fora o subtenente Júlio. Após parabenizou ao 25º Batalhão e a Coronel Andréia, bem como a todos os envolvidos no citado projeto. Em seguida teceu elogios a Dr. Mônica Bonioli procuradora do PROCON de Cabo Frio, destacando que a mesma percorrera o comércio de Cabo Frio durante o período da Black Friday, para que não fossem cobrados preços abusivos. Disse que era suspeito em falar, em virtude de que era casado com aquela senhora. Em aparte, o Vereador Claudio Nunes disse que realmente a Dra. Mônica realizava um grande trabalho à frente do PROCON e que ele próprio testemunha ação da mesma em posto de gasolina no Bairro Jacaré. Disse ainda, que ele próprio denunciara desmandos cometidos pela empresa PROLAGOS com relação a cobranças exorbitantes em casas fechadas de Cabo Frio, e que em decorrência da falta de energia constante no município, a chefe do PROCON tomara providências enérgicas propondo multas que podiam chegar de cinco a nove milhões de reais. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alfredo Gonçalves disse que, o PROCON combatia veementemente as empresas infratoras. Ao final observou, que não poderia deixar de parabenizar os flamenguistas pela vitória no campeonato da Libertadores da América, no último sábado e chistoso disse que faria reclamação na CBF com relação a proibição do Vasco sobre a compra de ingressos para a final da Copa do Brasil pelos fluminenses. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador André Luiz Lobo Filho**, que inicialmente falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a instituição de uma escola/estaleiro no município, ressaltando que havia um grande déficit na área de conserto de embarcação, o que era lamentável, visto a vocação natural de Cabo Frio para a pesca. Continuando disse que, outra proposição de sua autoria, era a criação da semana da segurança pública, enfatizando que o objetivo era a conscientização da população através de ações da Guarda Municipal sobre a violência e sobretudo sobre a violência contra a mulher. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0005/2025 E PROJETO DE LEI: 0354, 0373, 0394, 0396, 0397 E 0398/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0093/2025. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0094/2025. FORAM

APROVADAS AS INDICAÇÕES: 1302, 1314, 1330, 1331, 1333, 1335, 1336 E 1338/2025. FORAM RETIRADAS AS INDICAÇÕES: 1287,1320, 1332/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0106 E 0107/2025. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida solicitou apoio dos Nobres Pares para que todos assinassem juntos um projeto que coibisse as loucuras que estavam sendo feitas por jovens e adolescentes que apostavam corrida e empinavam motos a todo momento no Segundo Distrito. Disse que seria conveniente que os pais ou responsáveis fossem onerados por aquele problema e que seria menos dolorosa uma multa, do que as lágrimas de uma mãe pela perda de um filho. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.